Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.082 /

"REVOGA ARTIGOS DA LEI Nº 2.983, DE 03 DE JULHO DE 1980".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Ficam revogados os artigos 1º, 2º e 4º da Lei nº 2.983, de 03 de julho de 1980, que "Dispõe sobre tempo de atividade pública de titulares de cargos em comissão".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE ABRIL DE 1981

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"
"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 10.655 DE 19/04/81.